



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 28212020 - RPI
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10232017 - RPI
PROCESSO: 6016.2017/0044461-5
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.18.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00

OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI INDIR - MARIA ESTEFANO MALUF

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal da Educação doravante designada SME, neste ato representada pelo DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO senhor(a) LINEIA RUIZ TRIVILIN, consignado(a) nos termos da competência delegada, pela Portaria SME nº 1.669, de 29 de janeiro de 2020, e a ASS OBRA DO BERÇO localizada na RUA DO CHICO NUNES, 173 / VILA ANDRADE / CEP: 05734110 / SAO PAULO - SP, C.N.P.J. nº 62.440.045/0001-34, doravante designada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, por meio de seus representantes legais ao final qualificados, acordam em aditar a(s) cláusula(s) TERCEIRA da Parceria supracitada, objetivando ALTERAÇÃO NO ATENDIMENTO ANO 2020/2021, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 4548/17 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS (as) CEI/CRECHES PARCEIRAS

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil / Creche com as seguintes características:

A) Até 31/01/2021

- 3.1. NOME: MARIA ESTEFANO MALUF
3.2. ENDEREÇO: RUA Dom João Batista Neri, nº 381, BAIRRO: Pedreira, CEP: 04467-050 - SÃO PAULO.
3.3. CAPACIDADE UNIDADE: 161 CRIANÇAS, SENDO 73 de BERÇÁRIO.
3.4. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos
3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 30 - R\$ 565,73 30 - R\$ 519,02 41- R\$ 480,33
VALOR DO BERÇÁRIO: 73- R\$ 257,81
- | | |
|--------------------------------------|----------------|
| 3.6. VALOR DO PER CAPITA: | R\$ 95.865,63 |
| 3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: | R\$ 18.820,13 |
| 3.8. VALOR DO REPASSE INICIAL: | R\$ 0,00 |
| 3.9. VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: | R\$ 0,00 |
| 3.10. VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: | R\$ 114.685,76 |
| 3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RPI | |

B) A partir 01/02/2021

- 3.1. NOME: MARIA ESTEFANO MALUF
3.2. ENDEREÇO: RUA Dom João Batista Neri, nº 381, BAIRRO: Pedreira, CEP: 04467-050 - SÃO PAULO.
3.3. CAPACIDADE UNIDADE: 159 CRIANÇAS, SENDO 71 de BERÇÁRIO.
3.4. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos
3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 30 - R\$ 565,73 30 - R\$ 519,02 39 - R\$ 480,33
VALOR DO BERÇÁRIO: 71 - R\$ 257,81
- | | |
|--------------------------------------|----------------|
| 3.6. VALOR DO PER CAPITA: | R\$ 94.904,97 |
| 3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: | R\$ 18.304,51 |
| 3.8. VALOR DO REPASSE INICIAL: | R\$ 0,00 |
| 3.9. VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: | R\$ 0,00 |
| 3.10. VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: | R\$ 113.209,48 |
| 3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RPI | |

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas da Parceria em epígrafe e seus Aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma da via arquivada na DRE e uma cópia encaminhada à SME/COGED/DIPAR.

São Paulo, 14 de Outubro de 2020

DRE

LINEIA RUIZ TRIVILIN
DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RG: 17.323.418-5 -SP
CPF: 076.668.328-18

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

VERA HELENA MENDONÇA PIRES OLIVEIRA DIAS
PRESIDENTE
RG:
CPF:

TESTEMUNHA 01

Ana Paula Figueiredo Marques Strunillo
RF: 777.251.3

Adasir Muniz Abelian Nadal
RF 584.004.0
Assistente Técnico de Educação
DRE-SA